usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2018, **atribui** a **STEPHANIE ROCHA HOFFMAN**, MASP 1436125-7, da Subsecretaria de Cerimonial e Eventos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100206 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/03/2018, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALBERTO GOMES VIEIRA**, MASP 1.237.753-7, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/03/2018, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALEXANDRE DIETZE VELOSO LEMOS**, MASP 349.016-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/11/2017, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOSÉ EDUARDO BICALHO MACHADO**, MASP 374.715-1, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/11/2017, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **KENIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, MASP 457.947-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjunção à APAE de Poté, publicado em 04.04.2018, referente a **ANA MARCIA ESTEVES DUARTE**, MASP 638583-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 01.01.2018 até 31.12.2018, para regularizar situação funcional.

12 1108256 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

*RESOLUÇÃO SECCRI Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão de servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.
(MG 25/05/2018)

RETIFICAÇÃO:

No Anexo I, na linha correspondente a Giuliana Benz Wehrkamp – MASP 1.045.441-1, onde se lê:

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
				(...)				
1.045.441-1	Giuliana Benz Wehrkamp	1	AAG	I	E	I	F	01/01/2008
				(...)				

Leia-se:

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
				(...)				
1.045.441-1	Giuliana Benz Wehrkamp	1	AAG	I	E	I	F	01/01/2009
				(...)				

No Anexo II, onde se lê:

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1.045.439-5	Alexandre Fiuza Zenha	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.438-7	Eduardo Rubens Ferraz Munhoz	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.441-1	Giuliana Benz Wehrkamp	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.445-2	Leonardo Alves Campos	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.442-9	Marcos Barbosa Gontijo	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.443-7	Paulo Roberto Silveira de Oliveira	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010

Leia-se:

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1.045.439-5	Alexandre Fiuza Zenha	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.438-7	Eduardo Rubens Ferraz Munhoz	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.445-2	Leonardo Alves Campos	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.442-9	Marcos Barbosa Gontijo	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010
1.045.443-7	Paulo Roberto Silveira de Oliveira	1	AAG	I	F	I	G	01/01/2010

*Retificação em razão de incorreção na revisão final.

12 1108255 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
que entre si celebram a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Objeto: atuação conjunta das partes nas ações estratégicas do Governo, por meio de compartilhamento de informações e recursos materiais, bem como a cessão de espaço físico e de pessoal, com vistas a prestar subsídios à atuação do Estado de Minas Gerais no âmbito da competência institucional dos partícipes. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, permitida sua prorrogação mediante aditamento. Assinatura 11.6.2018.

12 1107788 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 018/2018, 11 de junho de 2018.

INSTITUI A CÂMARA TÉCNICA SETORIAL DE MEL E PRODUTOS DAS ABELHAS DO CONSELHO ESTADUAL DA POLÍTICA AGRÍCOLA - CEPA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III e § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com fulcro do disposto pelo artigo 7º, inciso IV da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Delegada 105, de 29 de janeiro de 2003, pelo artigo 2º da Resolução nº 654 de 14 de maio de 2003 e, ainda, pelo Regimento Interno do CEPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Câmara Técnica Setorial de Mel de Produtos das Abelhas do Conselho Estadual de Política Agrícola - Cepa, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Para compor a Câmara Técnica Setorial, ficam designados os seguintes membros:

I – representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, como titular Nathália Rabelo Pereira Oliveira e como suplente Vitor Gustavo Alves;

II – representando o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, como titular André Almeida dos Santos Duch e como suplente Eduardo Palmieri Lage;

III – representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, como titular Márcia Portugal Santana dos Santos e como suplente Gilson Roberto Santos Junior;

IV – representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, como titular Ana Júlia Rezende do Sacramento e como suplente Eduardo José Azevedo Correa;

V – representando a Companhia Desenvolvimento Vale São Francisco – CODEVASF, como titular Alex Douglas Martins Demier e como suplente Fabrício Lopes da Cruz;

VI – representando a Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF, como titular Gabriel Vieira Pereira e como suplente Péricles Francisco dos Santos;

VII – representando a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, como titular Samir Michael Felipe;

VIII – representando a Superintendência Federal de Agricultura – SFA, como titular Sandra Regina Árabe e como suplente Mariana Silva Duarte;

IX – representando a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, respectivamente, como titular Everton Augusto Paiva Ferreira e como suplente Izabella Cristina Correia de Resende;

X – representando a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, respectivamente, como titular Fausto Makishi e como suplente Deodoro Magno Brighenti dos Santos;

XI – representando a Cooperativa Apícola de Minas Gerais – COAPIMIG, como titular Wilton Augusto de Faria e como suplente Ivan Lana Gastelois;

XII – representando a Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Minas – COOPEMAPI e a Associação dos Apicultores de Bocaiuva – APIBOC, respectivamente, como titular Luciano Fernandes de Souza e como suplente Anthoniel Peterson Rogério Almeida;

XIII – representando a Cooperativa dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha – COOAPIVAJE, como titular Geilson Miranda Gonçalves e como suplente José Raimundo Alves dos Reis;

XIV – representando a Federação Mineira de Apicultura – FEMAP, como titular Gustavo Martins Delfim e como suplente Cézar Ramos Júnior;

XV – representando a Cooperativa Sul Mineira de Apicultores – COAPSUL, como titular Antonio Afonso de Oliveira e como suplente Ana Paula Alcantara Salgado Veiga;

XVI – representando a Associação dos Apicultores do Vale do São Francisco – APVASF, como titular Cézar Ramos Júnior e como suplente Isaías Emanuel Borges;

XVII – representando a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, como titular Viviane Assunção da Rocha e como suplente Danielle Fantini Lima Santos;

XVIII – representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, como titular Wallisson Lara Fonseca e como suplente Aline de Freitas Veloso;

XIX – representando a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, como titular Marcos Vinicius Dias Nunes e como suplente Guilherme Gonçalves Teixeira;

XX – representando a Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Território Rio Doce Krenak e Região – APIRDOCE, como titular Estéfane Henriques Freire e como suplente Irislene Magda de Freitas;

XXI – representando a Associação dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha – APITA, como titular Daniel dos Santos Fernandes e como suplente Jhonathan Froes Leão;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.

Amarildo José Brumano Kalil
Secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 1108193 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 017/2018, 11 de junho de 2018.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 654, DE 14 DE MAIO DE 2003, QUE CRIA CÂMARAS TÉCNICAS DE ESTUDO E APOIO, NO ÂMBITO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA – CEPA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III e § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com fulcro do disposto pelo artigo 7º, inciso IV da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Delegada 105, de 29 de janeiro de 2003, pelo artigo 2º da Resolução nº 654 de 14 de maio de 2003 e, ainda, pelo Regimento Interno do CEPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o inciso XXV, do artigo 1º, da Resolução n.º 654, de 14 maio de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Ficam instituídas, com objetivo de atuarem como unidades de estudo e apoio do Conselho Estadual de Política Agrícola – CEPA, criado pelo artigo 6º da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, as Câmaras Técnicas de:

(...);

XXV – Mel e Produtos das Abelhas
(...)."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de junhode 2018.

Amarildo José Brumano Kalil
Secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 1108192 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 6750
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa; considerando: Convênio nº 6556, de 28/06/2004 (EPAMIG x Município de Lavras); OF. PRES 150.10, de 11/05/2010; Termo de Distrato 001/2016 ao Convênio nº 6556 (EPAMIG x Município de Lavras), de 15/07/2016; Ofício EPAMIG SUL nº 06/2018, de 21/03/2018, com anexos; Guia de encaminhamento da Presidência, de 27/03/2018; CI DRAF nº 067/2018, de 04/04/2018. Despacho da presidência, de 06/04/2018;
CI ASPI nº 125/2018, de 09/05/2018; Despacho da Presidência, de 10/05/2018. RESOLVE: Determinar a instauração de Sindicância para apurar a baixa patrimonial e de estoque do Campo Experimental Sílvio Menicucci - CESM. Comissão, sob a presidência do primeiro: empregados Marcelo Abreu Lanza - Reg. 008002; Sérgio Evandro de Andrade - Reg. 002123; André Luiz Batista Nicácio - Reg. 009740. Belo Horizonte, 08 de junho de 2018. Rui da Silva Verneque – Presidente.

12 1107900 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 6749
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, considerando: CI EPAMIG Centro Oeste nº 001/2018, de 26/04/2018, e documentos anexos;Ofício PRES nº 076/2018, de 02/05/2018;Ofício PRES nº 077/2018, de 02/05/2018. RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tendo como citados os empregados I.M.K.L. e L.G.A.L. Comissão, sob a presidência do primeiro: empregados Elizete Aparecida Moura Machado - Reg. 008047; Mary Aparecida Dias - Reg. 002534; Cristiane Maria Dos Santos - Reg. 006664. Belo Horizonte, 07 de junho de 2018. Rui da Silva Verneque – Presidente.

12 1107898 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

ATO/020/2018 - CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do artigo 201, alínea "b", da Lei 869 de 5/7/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor: Masp 1018023-0, José Luiz Moreira, a partir de 04/05/2018, pelo falecimento de seu irmão.
ATO/021/2018 - CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1018361-4, Lucien Norman Lima Vilaça, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural - TDR, Nível III, Grau H, 10% referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/05/2018.
ATO/022/2018 -
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores:
Masp 1018473-7, Celson Soares da Silva, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível – V, 3 meses referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2018.
Masp 1018558-5, Geraldo Ramiro Simões Oliveira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível – IV, 3 meses referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2018.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
Alexandre de Lima Chumbin
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário
em exercício

12 1107793 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES N° 051, 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa em face ao Convênio nº 01.0105.00/2006.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SEDECTES, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, incisos III e IV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Lei nº 14.184, de 31, de janeiro de 2002, considerando:

a aprovação parcial do Convênio nº 01.0105.00/2006, nos termos do Oficio nº 15822/2018 – SEI – MCTIC;

a edição pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ da Súmula 615, que dispõe, "Não pode ocorrer ou permanecer a inscrição do município em cadastros restritivos fundada em irregularidades na gestão anterior quando, na gestão sucessora, são tomadas as providências cabíveis à reparação dos danos eventualmente cometidos.";

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa com fins de apurar eventual irregularidade na execução de recursos públicos aportados nos termos do Convênio nº 01.0105.00/2006, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.
Art.2º - O Convênio nº 01.0105.00/2006 foi firmado, na gestão anterior, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SEDECTES, e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo por objeto a "Implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos – Fase III", vigendo, originalmente, de 29/12/2006 a 31/10/2008, prorrogado até 22/12/2011.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br